

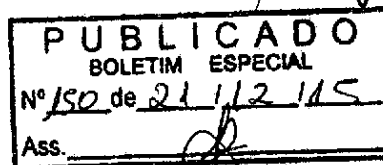
PORTARIA Nº192, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GM-MT nº 135, de 19/6/2015, publicada no DOU nº 116, de 22/6/2015, c/c Portaria GM-MT nº 250, de 31/10/2012, publicada no DOU nº 212, de 1º/11/2012 e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e considerando os termos do PARECER nº 00259/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor Jurídico desta pasta, e o que consta da Sindicância Investigativa nº 50000.034062/2015-04 e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final elaborado pela Comissão Sindicante e determinar a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventuais irregularidades noticiadas nos autos do processo acima mencionado, conforme proposto no referido Parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ERICK MOURA DE MEDEIROS
Corregedor



Adenilda Fátima Santos de Oliveira
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
COGEP/SAAD/SEMT